



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PAUTA ADMINISTRATIVA DA 22ª SESSÃO DE 03/JULHO/2023 – 15h

Por determinação do Exmo. Sr. Des. **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Presidente deste Tribunal, será(ão) julgado(s) na **Sessão Administrativa de 03 de julho de 2023, às 15h**, o(s) processo(s) abaixo relacionados.

A sessão será realizada com a participação de **forma presencial e/ou remota** dos membros e Procuradoria Regional Eleitoral, e a população em geral poderá acompanhar a sessão plenária pelo **“Youtube”**, no Canal do TRE-MA.

Os(as) advogados(as) poderão formular pedido de sustentação oral para participação virtual/remota na sessão plenária, sendo necessário o envio de e-mail para o endereço **gabsjd@tre-ma.jus.br**, até **01 (uma) hora antes do início da sessão**, com as seguintes informações: **número(s) do(s) processo(s); e-mail utilizado; e número do celular.**

O gabinete da Secretaria Judiciária encaminhará para o e-mail/celular informados, o **link de acesso à ferramenta “Zoom Cloud Meetings”** e, por ocasião do julgamento do respectivo processo indicado, o(a) advogado(a) será incluído(a) na sessão por videoconferência, utilizando o referido *link*.

Para pedidos de sustentação oral na forma presencial, o(a) advogado(a) deverá requerer à assessoria de plenário antes do início da sessão.

A população em geral poderá acompanhar a sessão plenária pelo **“Youtube”**, no Canal do TRE-MA.

01. PROPAGANDA PARTIDÁRIA – PropPart Nº 0600116-66.2023.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – Pje)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PROPAGANDA PARTIDÁRIA (REQUERIMENTO DE VEICULAÇÃO DE INSERÇÕES PARTIDÁRIAS NO HORÁRIO GRATUITO DE RÁDIO E TELEVISÃO, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2023)

REQUERENTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PL - PARTIDO LIBERAL

ADVOGADO: DR. JOELTON SPINDOLA DE OLIVEIRA – OAB/MA 8.089

RELATOR: JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcilio Nunes Medeiros: pelo deferimento do pedido, na forma consignada pela secretaria deste



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

tribunal, certificando-se nos autos a eventual existência de decisões de cassação de tempo de propaganda partidária em desfavor do requerido a ser efetivada para o segundo semestre de 2023.

02. PROPAGANDA PARTIDÁRIA – PropPart Nº 0600127-95.2023.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – Pje)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PROPAGANDA PARTIDÁRIA (REQUERIMENTO DE VEICULAÇÃO DE INSERÇÕES PARTIDÁRIAS NO HORÁRIO GRATUITO DE RÁDIO E TELEVISÃO, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2023)

REQUERENTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PV - PARTIDO VERDE

ADVOGADO: DR. DIRCEU EMIR PEREIRA CHAVES – OAB/MA 16.311

RELATOR: JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pelo deferimento do pedido formulado, na forma consignada pela secretaria deste tribunal.

03. PROPAGANDA PARTIDÁRIA – PropPart Nº 0600119-21.2023.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – Pje)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PROPAGANDA PARTIDÁRIA (REQUERIMENTO DE VEICULAÇÃO DE INSERÇÕES PARTIDÁRIAS NO HORÁRIO GRATUITO DE RÁDIO E TELEVISÃO, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2023)

REQUERENTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

ADVOGADOS: DRS. CARLOS EDUARDO BARROS GOMES – OAB/MA 10.303, BERTOLDO KLINGER BARROS REGO NETO – OAB/MA 11.909, AIDIL LUCENA CARVALHO – OAB/MA 12.584

RELATORA: JUÍZA ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcilio Nunes Medeiros: pelo deferimento do pedido, na forma consignada pela secretaria deste tribunal, certificando-se nos autos a eventual existência de decisões de cassação de tempo de propaganda partidária em desfavor do requerido a ser efetivada para o segundo semestre de 2023.

04. PROPAGANDA PARTIDÁRIA – PropPart Nº 0600152-11.2023.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – Pje)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ASSUNTO: PROPAGANDA PARTIDÁRIA (REQUERIMENTO DE VEICULAÇÃO DE INSERÇÕES PARTIDÁRIAS NO HORÁRIO GRATUITO DE RÁDIO E TELEVISÃO, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2023)

REQUERENTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO REPUBLICANOS

ADVOGADOS: DRS. MARCIO ENDLES LIMA VALE – OAB/MA 6.430, CARLA REGINA CUNHA DOS SANTOS MORAIS – OAB/MA 6.485, FERNANDO CÉSAR VILHENA MOREIRA LIMA JUNIOR – OAB/MA 14.169, JACQUELINE CRISTINA VALE VASCONCELOS – OAB/MA 13.845

RELATORA: **JUÍZA ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pelo deferimento do pedido formulado, na forma consignada pela secretaria deste tribunal.

05.PROCESSO DIGITAL Nº 7243-89.2023.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE MUNICÍPIOS PERTENCENTES À 16ª ZONA ELEITORAL, DE ITAPECURU MIRIM, À 68ª ZONA ELEITORAL, DE COROATÁ, E À 84ª ZONA ELEITORAL, DE SÃO MATEUS; E SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA SEDE DA 68ª DE ZONA ELEITORAL, DE COROATÁ

RELATOR: **JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**

MÁRIO LOBÃO CARVALHO
Diretor-Geral